

Toniel

De: Bruna Bazanella - Atendimento GNP <atendimento@gnpseguros.com.br>
Enviado em: quarta-feira, 15 de janeiro de 2020 15:52
Para: Toniel
Cc: Gilberto Boff; João Aurélio Korb
Assunto: PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS - MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL - TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020

Sensibilidade: Pessoal

Status do sinalizador: Concluída

Prezado Toniel, boa tarde!

Estamos enviando nossos pedidos de esclarecimentos sobre o:
Município de São Cristóvão do Sul - Tomada de Preços Nº 1/2020
Data: 28/01/2020 Horário: 13:50

Após análise do edital, identificamos alguns vícios que poderão prejudicar a participação da Mapfre Seguros Gerais no processo licitatório. Com o objetivo de "preservação dos cofres públicos", maior economicidade e competitividade do processo para o Município, seguem questionamentos:

- Alertamos que para os item 8 (ÔNIBUS) não existe Tabela Fipe, impossibilitando a oferta de "100% da FIPE" para o mesmo, o que torna necessária a compra através de VALOR DETERMINADO para o casco, desta forma sugerimos o valor de R\$ 130.000,00;
- Solicitamos a concordância do órgão para ofertarmos para os itens 30 e 31 os valores determinados de R\$ 240.000,00 (cada) para os cascos dos mesmos, visto que que através dessa modalidade de seguro (valor determinado) o objeto não tem depreciação no valor de cobertura do casco durante a vigência do contrato, o que não acontece através da Tabela Fipe que sofre frequentemente oscilação no seu percentual de mercado. A Mapfre Seguros Gerais estará ofertando um serviço diferenciado sem custo adicional;
- Sobre os itens 3,4,5,7,9,10,28 e 29 está sendo solicitado cobertura apenas RCF (sem casco)?
- No objeto do edital está citando o seguinte "serviços técnicos de corretagem de seguros para seguros de auto/responsabilidade civil de veículos e app", sendo assim alertamos que para quaisquer prestações de serviços de corretagem obrigatoriamente essa administração deveria proceder a contratação através de processo licitatório.
- Diante do exposto, e pela legislação não permitir a participação direta de corretores de seguros nos certames licitatórios, solicitamos que esse município verifique junto ao departamento jurídico a possibilidade de exclusão do referido tópico.
- Paralelamente sinalizamos que as seguradoras na qualidade de fornecedores possuem profissionais capacitados a fornecer o apoio técnico epigrafado mp edital.
- Pedimos a essa administração que busque levar em consideração os tópicos acima citados, para que possamos participar do processo representando a Mapfre Seguros Gerais.

Ficamos no aguardo do retorno, obrigada desde já!

Atenciosamente,

Bruna Vitória Bazanella

(54) 99711.4133 (54) 3226.4133

